

| ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------|
| Identificação da Transferência | | | |
| Programa | PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Transferência: | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |
| Entidade: | PREF MUN DE QUATRO PONTES | CNPJ: | 95.719.381/0001-70 |
| Município/UF: | Paraná QUATRO PONTES | Ano referência: | 2021 |

| Acompanhamento da Gestão | Prejuízos Financeiros | Resultado | Conselheiros |
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|

1) Houve aporte de recursos financeiros próprios da Entidade Executora para a aquisição de alimentos no âmbito do PNAE?

Sim

1.1) Qual o percentual investido em relação ao valor total repassado pelo FNDE?

Entre 1% a 50% de recursos próprios na alimentação escolar

2) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante os dias letivos presenciais?

Sim

3) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas?

Repasse de recurso financeiro às escolas (gestão descentralizada ou escolarizada)

4) Houve contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas?

Não

5) A EEx. adquiriu alimentos certificados como orgânicos e/ou agroecológicos?

Sim

6) Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural?

Sim, foi executado o mínimo de 30% para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.

7) A aquisição dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar foi realizada por chamada pública?

Sim

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

| ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------|
| Identificação da Transferência | | | |
| Programa | PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Transferência: | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |
| Entidade: | PREF MUN DE QUATRO PONTES | CNPJ: | 95.719.381/0001-70 |
| Município/UF: | Paraná QUATRO PONTES | Ano referência: | 2021 |

| Acompanhamento da Gestão | Prejuízos Financeiros | Resultado | Conselheiros |
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|

8) Havia Nutricionista Responsável Técnico pelo Programa na EEx.?

Sim

8.1) Havia Quadro Técnico de nutricionistas?

Sim

8.2) A EEx. ofereceu condições suficientes e adequadas de trabalho para a atuação dos nutricionistas?

Sim

9) Havia cardápio elaborado pelo nutricionista responsável técnico para a alimentação escolar?

Sim

9.1) O nutricionista utilizou o diagnóstico nutricional atualizado do alunado para subsidiar o planejamento de cardápios da alimentação escolar?

Sim

9.2) O cardápio elaborado foi cumprido?

Totalmente

9.3) No cardápio estavam descritas as informações nutricionais tais como: nome da preparação, ingredientes, calorias, macronutrientes para todas as etapas e modalidades de ensino (carboidratos, proteínas e lipídios), micronutrientes prioritários para creche (Vitaminas A e C, Ferro e Cálcio) e o percentual atendido das necessidades diárias?

9.4) O cardápio estava disponível para a comunidade escolar na Secretaria de Educação, nas unidades escolares e no sítio eletrônico oficial da EEx?

Sim

| ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------|
| Identificação da Transferência | | | |
| Programa | PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Transferência: | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |
| Entidade: | PREF MUN DE QUATRO PONTES | CNPJ: | 95.719.381/0001-70 |
| Município/UF: | Paraná QUATRO PONTES | Ano referência: | 2021 |

| Acompanhamento da Gestão | Prejuízos Financeiros | Resultado | Conselheiros |
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|

9.5) O cardápio informado para o período parcial apresentou no mínimo 280g/estudantes/semana, sendo frutas in natura, no mínimo, dois dias por semana e hortaliças, no mínimo, três dias por semana?

Sim

9.6) O cardápio informado para o período integral apresentou no mínimo 520g/estudantes/semana, sendo frutas in natura, no mínimo, quatro dias por semana e hortaliças, no mínimo, cinco dias por semana?

Não se aplica (inexistência de período integral na EEx)

9.7) A EEx adquiriu no mínimo 75% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos in natura ou minimamente processados?

Sim

9.8) A EEx adquiriu no máximo 20% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos processados e ultraprocessados?

Sim

9.9) A EEx adquiriu no máximo 5% de ingredientes culinários processados?

Sim

9.10) A EEx adquiriu alimentos proibidos com recursos federais?

Não

9.11) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de ferro heme no mínimo 4 (quatro) dias por semana nos cardápios escolares?

Sim

9.12) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de vitamina A no mínimo 3 (três) dias por semana nos cardápios escolares?

Sim

| ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------|
| Identificação da Transferência | | | |
| Programa | PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Transferência: | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |
| Entidade: | PREF MUN DE QUATRO PONTES | CNPJ: | 95.719.381/0001-70 |
| Município/UF: | Paraná QUATRO PONTES | Ano referência: | 2021 |

| Acompanhamento da Gestão | Prejuízos Financeiros | Resultado | Conselheiros |
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|

9.13) Os cardápios planejados para as crianças até três anos de idade apresentavam alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas?

Não

9.14) O cardápio apresentou a descrição da etapa/modalidade de ensino atendida (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, EJA e Atendimento Educacional Especializado)?

Sim

9.15) Havia cardápio diferenciado aos indígenas e/ou quilombolas, com preparações que respeitassem a cultura alimentar?

Não há escolas indígenas ou quilombolas

10) Foram identificados os estudantes com necessidades alimentares especiais?

Sim

10.1) A EEx apresentou cardápios diferenciados para os estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais?

Sim

11) Foi aplicado teste de aceitabilidade?

Sim

11.1) Em que situação?

Para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente na alimentação escolar Quando foi inserido alimento atípico ao hábito alimentar local Quando ocorreu quaisquer alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo

12) Foi calculado o índice de adesão à alimentação escolar nas escolas da rede? (Descrição: nº de estudantes que consumiram a refeição x 100 ÷ nº de estudantes presentes na escola)

Sim, foi calculado o índice de adesão com muita frequência

| ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------|
| Identificação da Transferência | | | |
| Programa | PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Transferência: | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |
| Entidade: | PREF MUN DE QUATRO PONTES | CNPJ: | 95.719.381/0001-70 |
| Município/UF: | Paraná QUATRO PONTES | Ano referência: | 2021 |

| Acompanhamento da Gestão | Prejuízos Financeiros | Resultado | Conselheiros |
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|

13) A EEx. implementou as ações de controle de qualidade previstas no Termo de Compromisso?

Sim

14) As escolas contemplam ações de educação alimentar e nutricional no projeto político-pedagógico (PPP)?

Sim

15) As ações de educação alimentar e nutricional foram planejadas, executadas e documentadas?

Sim

16) Quais aspectos relacionados às condições de armazenamento de gêneros alimentícios estavam adequadamente presentes nas escolas e/ou armazém central?

Condições higiênico-sanitárias

17) Conforme observado pelo CAE, foi realizado, pela entidade executora, controle de estoque de forma adequada nas escolas e/ou no armazém?

Totalmente

18) A EEx divulgou a atuação do CAE em meio de comunicação oficial?

Sim

18.1) A EEX comunicou às escolas sobre o CAE e sua composição?

Sim

19) Assinale a infraestrutura que a EEx disponibilizou para a atuação do CAE:

Atividade de formação Equipamento de informática Recursos financeiros Recursos humanos Sala acessível e adequada para reuniões Transporte para participar de reuniões e visitas às escolas

| ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------|
| Identificação da Transferência | | | |
| Programa | PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Transferência: | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |
| Entidade: | PREF MUN DE QUATRO PONTES | CNPJ: | 95.719.381/0001-70 |
| Município/UF: | Paraná QUATRO PONTES | Ano referência: | 2021 |

| Acompanhamento da Gestão | Prejuízos Financeiros | Resultado | Conselheiros |
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|

20) A EEx. forneceu ao CAE, quando solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE ao longo do ano?

Sempre

21) O CAE participou do acompanhamento da execução do PNAE?

Sim

22) Existiu Regimento Interno do CAE?

Sim

22.1) O Regimento Interno foi cumprido?

Sim

23) Existiu Plano de Ação anual (planejamento das atividades) do CAE?

Não

24) O Conselho realizou visitas às escolas?

Sim

24.1) Qual foi a periodicidade das visitas?

Conforme demanda

25) O CAE acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios?

Sim

| ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------|
| Identificação da Transferência | | | |
| Programa | PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Transferência: | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |
| Entidade: | PREF MUN DE QUATRO PONTES | CNPJ: | 95.719.381/0001-70 |
| Município/UF: | Paraná QUATRO PONTES | Ano referência: | 2021 |

| Acompanhamento da Gestão | Prejuízos Financeiros | Resultado | Conselheiros |
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|

26) O CAE comunicou/denunciou alguma irregularidade da execução do PNAE?

Sim

26.1) A quem o CAE comunicou/denunciou?

Gestor

27) O CAE tem conhecimento da existência de outros programas que atuem de forma integrada com o PNAE no município/estado/DF?

Não sabe

28) Houve a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, durante a suspensão das aulas em decorrência do estado de emergência decretado pelo novo coronavírus - COVID 19?

Sim

28.1) O atendimento foi universal (para todos os estudantes da rede em ensino remoto)?

Sim

28.2) A distribuição de gêneros alimentícios ocorreu em formato de kits definidos pela equipe de nutricionistas, observando o per capita e as necessidades nutricionais mínimas diárias adequadas à faixa etária/modalidade de ensino atendida?

Sim

28.3) Qual foi a periodicidade de entrega de alimentos durante o período de ensino remoto?

Entrega bimestral ou trimestral

28.4) Foram incluídos alimentos in natura ou minimamente processados nos kits distribuídos?

Sim, com frequência

| ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------|
| Identificação da Transferência | | | |
| Programa | PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Transferência: | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |
| Entidade: | PREF MUN DE QUATRO PONTES | CNPJ: | 95.719.381/0001-70 |
| Município/UF: | Paraná QUATRO PONTES | Ano referência: | 2021 |

| Acompanhamento da Gestão | Prejuízos Financeiros | Resultado | Conselheiros |
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|

28.5) A Entidade Executora - EEx. conferiu ampla publicidade à distribuição dos kits para a comunidade escolar?

Sim

28.6) A EEx adquiriu alimentos da Agricultura Familiar (AF) no período da pandemia?

Sim

28.7) Houve acompanhamento do Conselho de Alimentação Escolar no processo de execução e na distribuição dos gêneros alimentícios?

Sim, com frequência

Data: null

Hora: null

null

| ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------|
| Identificação da Transferência | | | |
| Programa | PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Transferência: | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |
| Entidade: | PREF MUN DE QUATRO PONTES | CNPJ: | 95.719.381/0001-70 |
| Município/UF: | Paraná QUATRO PONTES | Ano referência: | 2021 |

| Acompanhamento da Gestão | Prejuízos Financeiros | Resultado | Conselheiros |
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|

Houve algum prejuízo financeiro ?

NÃO

| ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------|
| Identificação da Transferência | | | |
| Programa | PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Transferência: | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |
| Entidade: | PREF MUN DE QUATRO PONTES | CNPJ: | 95.719.381/0001-70 |
| Município/UF: | Paraná QUATRO PONTES | Ano referência: | 2021 |

| Acompanhamento da Gestão | Prejuízos Financeiros | Resultado | Conselheiros |
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|

Considerando o exposto na Resolução que rege o PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(CAE), o Conselho de Alimentação Escolar(CAE) após análise da execução dos recursos repassados a(o) PREF MUN DE QUATRO PONTES para atendimento do ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, posiciona-se pela seguinte conclusão:

***Conclusão**

Aprovada

***Data do parecer**

02/05/2022

| ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------|
| Identificação da Transferência | | | |
| Programa | PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Transferência: | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |
| Entidade: | PREF MUN DE QUATRO PONTES | CNPJ: | 95.719.381/0001-70 |
| Município/UF: | Paraná QUATRO PONTES | Ano referência: | 2021 |

| | | | |
|--------------------------|-----------------------|-----------|---------------------|
| Acompanhamento da Gestão | Prejuízos Financeiros | Resultado | Conselheiros |
|--------------------------|-----------------------|-----------|---------------------|

***Mandato**

28/07/2021(em vigência)

| | Conselheiro | Segmento |
|-------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | ALINE MARCELA ROSSI - Presidente | SOCIEDADE CIVIL |
| <input checked="" type="checkbox"/> | LEILA CRISTINA DARONCH ADAMS | SOCIEDADE CIVIL |
| <input checked="" type="checkbox"/> | ANGELICA BORELLI FRIDRICH | PAIS DE ALUNOS |
| <input type="checkbox"/> | MARIA CRISTINA CARVALHO | PAIS DE ALUNOS |
| <input type="checkbox"/> | CAMILA ELIS THEOBALD STELTTER - Vice- | PAIS DE ALUNOS |
| <input checked="" type="checkbox"/> | VANDRA MARISTELA PAETZOLD | PAIS DE ALUNOS |
| <input checked="" type="checkbox"/> | JIANE GRASIELE PERIUS SPENGLER | EXECUTIVO |
| <input checked="" type="checkbox"/> | CHEILA BORCHERT | EXECUTIVO |
| <input type="checkbox"/> | MARCIANE ROCHA DA SILVA GAUER | SOCIEDADE CIVIL |
| <input type="checkbox"/> | TATIANE BRANDT DA SILVA | SOCIEDADE CIVIL |
| <input checked="" type="checkbox"/> | PAULA REJANE FULBER BECKER | EDUCAÇÃO DOCENTE |
| <input checked="" type="checkbox"/> | MARLENE CECILIA NEUBERGER VERGUTZ | EDUCAÇÃO DOCENTE |
| <input checked="" type="checkbox"/> | ROSELENE TERESINHA SAUER DEVES | EDUCAÇÃO DOCENTE |
| <input type="checkbox"/> | NOELI TEREZA NICOLAY LUNKES | EDUCAÇÃO DOCENTE |